



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 787, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

**EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** as reiteradas ausências injustificadas do funcionário público municipal Maicon Henrique Capelli - portador do Registro Geral n.º 48.501.245-5 SSP/SP, do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos e informações constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 2550/2025;

**CONSIDERANDO** que as referidas ausências configuram abandono de emprego, nos termos da alínea *i*, do art. 482, da CLT, bem como desídia no desempenho das funções, nos termos da alínea *e*, do art. 482, da CLT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência, que norteiam e regem a Administração Pública;

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - EXONERAR**, conforme Processo n.º 2550/2025, o Senhor Maicon Henrique Capelli - portador do Registro Geral n.º 48.501.245-5 SSP/SP, do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Julho de 2025.



## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

**PORTARIA N.º 787, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)